



**13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025**

EDITAL Nº 33/2025-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 13ª Sessão Extraordinária de 2025, que será realizada em 03/06/2025, após o término da 18ª Sessão Ordinária, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 8/2025**, de 22/05/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 55/2025-L**, de 22/05/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o caput do artigo 5º e o Anexo I da Lei nº 4.941, de 15 de março de 2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”; e*
3. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 47/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.722,30 (cento e três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 3 de junho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo